

Perguntas Frequentes

Quantos Vereadores compõem a Câmara Municipal de Campina Grande?

A Câmara Municipal de Campina Grande é composta por 23 (vinte e três) vereadores.

Quais as principais funções do Poder Legislativo?

Legislativa, Fiscalizadora e Administrativa.

Quantos anos dura o mandato de um Vereador?

Quatro anos.

O que é uma Legislatura? E quando ela se inicia?

Legislatura é o nome dado ao período de duração do mandato do Vereador, ou seja, de quatro anos. A Legislatura se inicia em 1º de janeiro do ano seguinte ao da eleição Municipal.

Quantos votos são necessários para se eleger Vereador?

Essa quantidade varia de acordo com o chamado quociente eleitoral de cada município. Esse número é obtido dividindo-se o número de votos válidos (excluídos os brancos e nulos), sejam eles nominais ou na legenda, pelo de lugares a serem preenchidos na Câmara Municipal. Por exemplo, em uma cidade há nove vagas para vereador, e concorrem a elas três partidos (A,B e C) e a coligação D. A legenda A obteve 1.900 votos, a B, 1.350, a C, 550, e a coligação D, 2.250. Os votos válidos na cidade somam 6.050. Dividindo-se os votos pelas vagas, obtêm-se um quociente eleitoral de 672. Assim, apenas as legendas A e B e a coligação D conseguiram votos suficientes para atingir o quociente eleitoral e terão direito a preencher as vagas disponíveis.

Fonte: (http://www.tse.jus.br/eleitor/glossario/termos/quocient_e_eleitoral)

Como se escolhe o Presidente e a Mesa Diretora da Câmara Municipal?

São formadas chapas com candidatos à Presidência. Por votação

aberta e maioria simples de votos, os membros da Casa elegem o Presidente, Vice-presidente, além de 1º, 2º, 3º Secretários.

O que é o Recesso Parlamentar?

No primeiro ano de cada Legislatura, entre os dias 16 de janeiro a 14 de fevereiro há uma interrupção nos trabalhos legislativos, isto é, as Sessões Ordinárias deixam de acontecer, nos outros 3 anos que compõem a Legislatura, o recesso ocorre entre os dias 1º a 31 de janeiro. Neste período poderão ocorrer as Sessões Extraordinárias.

Como é elaborada a Ordem do Dia?

A Ordem do Dia é elaborada pela Presidência e pelos Líderes de Bancada, observando-se os prazos para deliberação, anterioridade e urgência dos projetos.

Quando acontecem as Sessões Ordinárias da Câmara?

As Sessões Ordinárias acontecem as terças, quartas e quintas, às 9h30, no Plenário da Câmara Municipal de Campina Grande (Casa de Félix Araújo).

As Sessões da Câmara são públicas?

Sim, são públicas e toda a população pode participar.

Qual é o horário de expediente da Câmara Municipal e como posso entrar em contato?

O horário de funcionamento é das 08h às 12h e 14h às 17, de segunda a quinta, na sexta das 08h às 13h. Você poderá entrar em contato através dos emails (imprensacmcg@campinagrande.pb.leg.br / divisaoimprensacmcg@gmail.com) ou acessar nosso site é www.camaracg.pg.gov.br, clicando no menu – CONTATO.

Qual o endereço da Câmara Municipal na Internet?

Nosso endereço na web é www.camaracg.pb.gov.br

Qual o endereço da Câmara Municipal de Campina Grande?

Estamos localizados na Rua Santa Clara, s/n – São José – CEP 58400-540 Campina Grande/PB

Qual o telefone da Câmara Municipal de Campina Grande?

Nosso telefone é 83 3315.6300

O que é o Portal da Transparência ? E qual o endereço na internet?

É o canal de comunicação direta entre a sociedade e a Câmara de Vereadores, uma porta aberta para a cidadania. É o espaço que permite ao cidadão com sugestões e comentários colaborar com a qualidade dos serviços prestados. O nosso endereço é www.camaracg.pb.gov.br/transparencia

O que é o Serviço de Informação ao Cidadão?

É um serviço oferecido ao cidadão para que este possa se manifestar, fazendo denúncias, reclamações , pedindo informações, oferecendo sugestões de aprimoramento ou mesmo elogiando o desempenho da Câmara de Vereadores.

Apresenta-se como um instrumento autêntico da democracia participativa na medida em que transporta o cidadão comum para o âmbito do Poder Legislativo que ganha voz através do ouvidor, uma vez que suas manifestações/demandas são recebidas, analisadas e respondidas.

Onde localizo os projetos e proposições dos Vereadores?

Basta acessar o endereço: www.sapl.campinagrande.pb.leg.br/ e fazer sua pesquisa

Onde localizo o formulário de Pedido de Acesso à Informação?

Basta acessar o endereço: www.camaracg.pb.gov.br/e-sic e enviar sua solicitação

Onde localizo o formulário de Ouvidoria?

Basta acessar o endereço: www.camaracg.pb.gov.br/ouvidoria e enviar sua solicitação

Que tipos de manifestação posso encaminhar para a Câmara?

Denúncia – Comunicação verbal ou escrita que indica irregularidade/ ilegalidade na administração ou no atendimento

do Poder Legislativo.

Elogio – Demonstração de apreço, reconhecimento ou satisfação por serviço prestado ou atendimento recebido pela Câmara de Vereadores.

Informação/Solicitação – Solicitação de orientação ou informação relacionado à área de atuação da Câmara Municipal.

Reclamação/Crítica – Manifestação de insatisfação em relação às ações e serviços prestados pelo Poder Legislativo Municipal.

Sugestão – Ideia ou proposta para o aprimoramento dos processos de trabalho da Câmara de Vereadores.